



MUNICÍPIO DE FERREIRA DO ZÊZERE
CÂMARA MUNICIPAL

Edital n.º 44/2020

APOIO ESCOLAR

TRANSPORTES ESCOLARES PARA A ESCOLA SEDE

TRANSPORTES ESCOLARES PARA FORA DO CONCELHO

-----**DR. JACINTO MANUEL LOPES CRISTAS FLORES, Presidente da Câmara Municipal deste Concelho:** -----

----- **FAZ PÚBLICO** por esta via, que na reunião ordinária pública do executivo, realizada no dia 28 de agosto de 2020, foi deliberado o que a seguir se transcreve:

“Pelo Sr. Presidente foi proposto que a Câmara Municipal aprove o pagamento das vinhetas e cartões, referentes aos transportes escolares do ano letivo 2020/2021, com efeitos desde o início do ano letivo, até ao seu termo e 50% aos alunos com mais de 18 anos, tendo a referida proposta sido aprovada por unanimidade. O Município deverá ser ressarcido, pelo Agrupamento de Escolas de Ferreira do Zêzere, do valor dos transportes dos alunos que frequentam os cursos profissionais que venham a ser financiados pelo POPH, nos termos do DL 299/84, de 05/09, na sua atual redação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta.

Pelo Sr. Presidente foi proposto que, à semelhança do que foi deliberado para anos letivos anteriores, e tendo em conta a publicação da Portaria n.º 268-A/2012, de 31 de agosto, que estabelece a alteração das condições de atribuição dos respetivos escalões e descontos do passe escolar aos estudantes do ensino não superior, designado por 4_18@escola.pt e passes sociais, com a referência aos alunos residentes no concelho que frequentam estabelecimentos de ensino fora da área do concelho de Ferreira do Zêzere, do 10º ao 12º de escolaridade e cuja área/curso não existe na Escola Pedro Ferreiro, que a Câmara Municipal delibere participar com 50% do montante que cabe aos encarregados de educação. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta. “

Paços do Concelho, 03 de setembro de 2020
O Presidente da Câmara

(Dr. Jacinto Manuel Lopes Cristas Flores)